

## **Edital Nº 23/2019 – PROEXT – Bolsas de Residência em Iniciação Profissional na Área de Gestão Aplicada a Projetos Educacionais**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas para o Programa de Residência em Iniciação Profissional na área de Gestão Aplicada à Projetos Educacionais, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 2/PROEXT, de 25/04/2018 e da Deliberação nº 78, do CEPE de 12/06/2018.

### *1. Das Finalidades*

1.1 A natureza do Programa é multidisciplinar e visa treinamento destinado a Graduados, diplomados a partir de junho de 2016, em áreas específicas de conhecimento, para atuarem em gestão de projetos educacionais desenvolvidos pela PROEXT ou pela PROEXT em parceria com a PROPPG e PROGRAD.

### *2. Dos Objetivos*

2.1. Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Profissão, através de treinamento profissional em serviço, sob orientação.

2.2. Desenvolver nos Graduados senso de responsabilidade ética ao exercício de suas atividades profissionais.

2.3. Melhorar a qualidade do ensino prático para alunos dos cursos de Graduação, através do envolvimento dos mesmos no Programa, caso seja possível e pertinente.

2.4. Fortalecer as atividades de extensão universitária da UFRRJ.

### *3. Das vagas, requisitos para inscrição, duração e valor da bolsa*

3.1. Serão abertas vagas para graduados, diplomados a partir de junho de 2016, nas seguintes áreas:

- 1 (uma) vaga para Comunicação e Mídias. Requisito: Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo, com trabalho de conclusão de curso (produtos práticos ou monografia) específico na área de Jornalismo e atuação em projetos na universidade em que concluiu o curso;



- 3 (três) vagas para atuação junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. Requisito para 2 (duas vagas para atuar em Seropédica): Graduação em Pedagogia com monografia ou disciplina cursada na área de Educação Especial; 1 (uma vaga para atuar em Nova Iguaçu e Seropédica) para Psicóloga.
- 1 (uma) vaga para atuação no Jardim Botânico. Requisito para a vaga: Graduação em Ciências Biológicas com participação em atividades voltadas para espaços de Educação não formal (Museus, Jardins Botânicos), educação ambiental e biodiversidade vegetal.
- 2 (duas) vagas para atuação em Programas de Extensão e Inclusão Social (Nova Iguaçu e Seropédica). Requisito para as vagas: Graduação em Licenciatura.

3.2. A duração do Programa de Residência em Iniciação Profissional será de 1440 horas (equivalente a 30 horas semanais durante 48 semanas – 12 meses), podendo ser renovado por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional). A bolsa terá o valor de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

#### 4. *Das Inscrições*

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na sala 67 – PROEXT, Prédio principal, 2º andar, através da entrega de envelope fechado, identificado com área pretendida do candidato, contendo a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I);
- b) Histórico escolar oficial da graduação (cópia);
- c) Cópia do Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso na área de formação exigida pela vaga pretendida do Programa de Residência;
- d) Curriculum vitae;
- f) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória (cópia);
- g) Carteira de Identidade (cópia);
- h) Carteira do Registro Profissional, de acordo com a sua formação, se necessário e pertinente (cópia);
- i) Proposta de atuação do candidato, na forma de pré-projeto, para a vaga pretendida (até duas laudas).



## 5. Do Cronograma

Evento	Data
Lançamento do Edital	16/05/2019
Inscrições	20/05/2019 a 31/05/2019
Resultado Inscrições homologadas	04/06/2019
Recursos	05/06/2019
Resultado recursos	06/06/2019
Avaliação escrita	07/06/2019
Resultado da Avaliação escrita	11/06/2019
Recurso da Avaliação escrita	12/06/2019
Resultado final avaliação escrita	14/06/2019
Análise do currículo	17/06 a 18/06/2019
Entrevista	19/06/2018
Divulgação do Resultado parcial	21/06/2019
Prazo para interpor recurso	24/06/2019
Resultado Final	25 /06/2019
Entrega documentação	26 e 27/06/2019
Início das atividades	01/07/2019

## 6. Da Seleção

6.1. **Avaliação escrita** de caráter eliminatório: constará do desenvolvimento de um tema relativo à área em que o candidato se inscreveu. O candidato deverá demonstrar capacidade de reconhecer conceitos, princípios, noções e definições relacionadas à área na qual está se candidatando, devendo o candidato obter a nota mínima 7,0 (sete) para continuar no processo de seleção.

6.2. **Análise e avaliação do Curriculum Vitae**, segundo o Barema (ANEXO II), de caráter classificatório.

6.3. **Entrevista** de caráter classificatório, conforme Barema (ANEXO III). A ser realizada individualmente, com data e horário previamente agendados.



6.4. Para cada item de avaliação (itens 6.1, 6.2 e 6.3), serão atribuídas notas de zero a dez.

6.5. Na análise do currículo (item 6.2), o somatório dos pontos do melhor currículo em cada área será equivalente à nota 10 (dez) e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.

6.6. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma dos 3 quesitos de avaliação.

6.7. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da avaliação escrita. Permanecendo o empate, segue-se a nota do currículo.

6.8. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

### *7. Dos Recursos*

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT através de carta à comissão. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

### *8 Da comissão julgadora*

8.1. A comissão julgadora será composta por membros designados pela PROEXT.



### *9. Dos Documentos necessários para a implantação da bolsa*

9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá se apresentar no período de 26/06 a 27/06/2019 na Pró-Reitoria de Extensão (P1 - 2º Andar – Sala 69), munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
- b) Plano de Trabalho (Anexo V);
- c) Cópia do Diploma de Graduação;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- f) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

### *10. Dos Requisitos e obrigações dos bolsistas*

- 10.1. Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza.
- 10.2. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando-se 30 horas semanais às atividades do Projeto.
- 10.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.
- 10.4. Enviar Relatório final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo VI).
- 10.5. Comunicar imediatamente à Comissão de Residência em Iniciação Profissional da PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação.
- 10.6. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado.
- 10.7. Assinar junto com o orientador o termo de compromisso (Anexo IV).

### *11. Das Informações complementares*

- 11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e também na Deliberação nº 78, do CEPE de 12/06/2018, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.
- 11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Roberto Lelis  
Pró-Reitor de Extensão

Gabriela Rizo  
Pró-Reitora Adjunta de Extensão



UFRRJ



**EDITAL Nº 23/2019 – PROEXT**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INICIAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO:

IDENTIDADE	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:			SEXO: [ ] Masc. [ ] Fem.	CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:						
CIDADE:	UF:	PAÍS:	FONE:	Celular:		
E-mail:						

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

NOME DO CURSO (graduação):		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**ÁREA PRETENDIDA**

<input type="checkbox"/> <i>Programas de Extensão e Inclusão Social em Seropédica</i>	<input type="checkbox"/> <i>Comunicação e Mídias</i>
<input type="checkbox"/> <i>Programas de Extensão e Inclusão Social em Nova Iguaçu</i>	<input type="checkbox"/> <i>Atuação no Jardim Botânico</i>
<input type="checkbox"/> <i>Atuação junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão como Psicólogo</i>	<input type="checkbox"/> <i>Atuação junto ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão como Pedagogo</i>

**DECLARAÇÃO**

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o EDITAL PROEXT Nº 023/2019 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INICIAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO EDUCACIONAL e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

Local e Data:

Assinatura

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DESTE FORMULÁRIO E DEMAIS DOCUMENTOS**

**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

**Pró-Reitoria de Extensão**

**Sala 67 – Prédio Principal - P1**

**Campus Universitário**

**BR 465 Km 07**

**23890-000 Seropédica – Rio de Janeiro**



**EDITAL Nº 23/2019 – PROEXT**

**ANEXO II – BAREMA**

NOME DO CANDIDATO:			
1. COEFICIENTE DE RENDIMENTO OU MÉDIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO	CR	VALOR DO ÍTEM	PONTUAÇÃO
	CR ou média 9,0 a 10,0	12	
	CR ou média 8,0 a 8,9	10	
	CR ou média 7,0 a 7,9	8	
	CR ou média 6,0 a 6,9	7	
	CR ou média < 6,0	5	
2. TEMPO PARA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO			
2.1. < 4,5 anos		10	
2.2. ≥ 4,6 e ≤ 5 anos		8	
2.3. > 5,1 e ≤ 6 anos		4	
2.4. > 6 anos		0	
ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES			
		VALOR DO ITEM	Nº OBSERVAÇÕES E (PONTUAÇÃO)
3. CURSOS E ESTÁGIOS			
3.1. Cursos		Máximo = 5 itens	
duração ≥ 20 horas		2	
duração ≤ 20 horas		1	
3.2. Estágios EXTRACURRICULARES		Máximo = 10 pontos	
duração MÍNIMA 40 HORAS		1 ponto a cada 40 horas	
4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA			
4.1. Iniciação científica		5/semestre	
4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)		4/semestre	
4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão		5/semestre	
4.4. Integrante de projeto de extensão		3/semestre	
4.3. Participação em Intercâmbio internacional		3/semestre	
4.2. Monitoria em disciplina		3/semestre	
5. PUBLICAÇÕES			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

<b>5.1. Artigos pub. em revistas indexadas, livros e cap. de livros</b>	10 pontos/trabalho	
<b>5.2. Artigos pub. em revistas não indexadas e trabalhos completos em anais</b>	5 pontos/trabalho	
<b>5.3. Resumos e resumos expandidos</b>	2 pontos/trabalho (máximo 10 trabalhos)	
<b>5.4. Outras publicações (monografia, boletins, documentos, meio digital, produção técnica (jornais, revistas divulgação, apostila, material didático))</b>	1 ponto/trabalho (máximo 10 trabalhos)	
<b>6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo 10)</b>		
6.4. Participação em Eventos	1 ponto/evento	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	Somatório =	

- O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.

UFRRJ

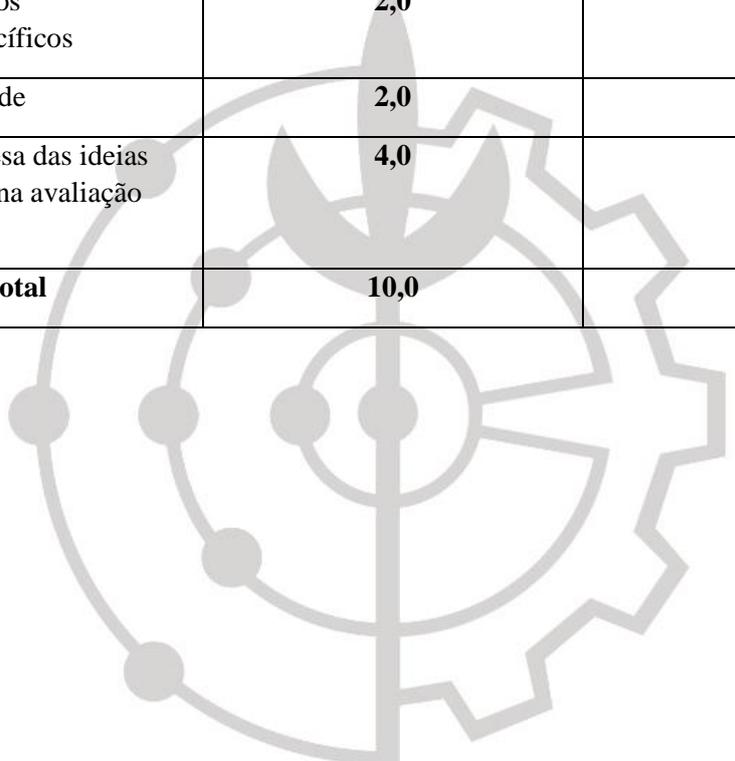


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 23/2019 – PROEXT**

**ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA**

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Capacidade de expressão verbal	<b>2,0</b>	
Conhecimentos técnicos/específicos	<b>2,0</b>	
Disponibilidade	<b>2,0</b>	
Leitura e defesa das ideias apresentadas na avaliação escrita	<b>4,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	



**UFRRJ**



**Edital nº 23/2019 - PROEXT**

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS**

Dados do Bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:		Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente ( <b>própria do estudante</b> ) <sup>1</sup> :
Área de Atuação			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

**\*Não pode ser conta poupança**

**COMPROMETO-ME A:**

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 30 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar de eventos de Extensão organizados pelo campus onde desenvolve suas atividades, durante a vigência da bolsa;
- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa de Residência em Iniciação Profissional da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, o relatório de atividades ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no Programa.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

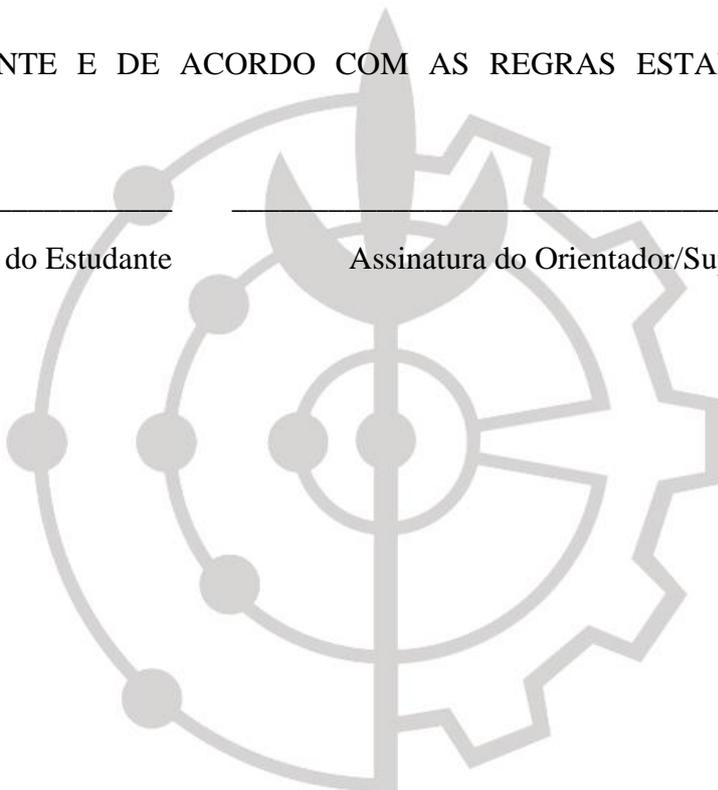
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

---

Assinatura do Estudante

---

Assinatura do Orientador/Supervisor



UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL nº 23/2019 PROEXT**  
**ANEXO V - PLANO DE TRABALHO**

<b>ESTUDANTE:</b>
<b>PROJETO/ÁREA:</b>
<b>ORIENTADOR:</b>
<b>PERÍODO:</b> ___/___/___ até ___/___/___

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:**

A large, light gray watermark of the UFRRJ logo is centered in the background of the large empty box. The logo consists of a gear, a plant, and a circular path with dots.

UFRRJ

ESTUDANTE

ORIENTADOR



**EDITAL Nº 23/2019 - PROEXT**  
**ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL**

**RELATÓRIO FINAL**

**Edital:** (nº/ano)

**Período do Relatório:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**I - IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do aluno:**

**Coordenador:**

**Título do projeto:**

**II – OBJETIVOS DO PROJETO**

**III – METODOLOGIA\***

(\*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

**IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS**



**V - RESULTADOS OBTIDOS**

**VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**VII - AVALIAÇÃO**

**VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS\* (É necessário anexar comprovantes)**

*(\*)Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*

UFRRJ